



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei 2616 de 21/02/2001

São Roque, 14 de junho de 2022

Ofício nº. 08/2022 - CAE

Assunto: Resposta ao Ofício 1316/2022

Ao

Ilustríssimo Senhor

Rogério Jean da Silva

Vereador da Câmara Municipal da Estância turística de São Roque

Ao passo que mui respeitosamente a cumprimentamos,

Venho por meio deste responder ao ofício de número 1316/2022.

A quantidade total de arroz adquirida foi de 24.800kg em 2 lotes conforme nota fiscal 01995 de 3.000kg e outro lote nota fiscal 012266 de 21.800kg.

Segue anexo o relatório de fiscalização do conselho de alimentação escolar e a manifestação da diretora de educação senhora Dircelene Segura Santos.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Reiterando os votos de estima e apreço,

Atentenciosamente,


Valdemir José Berta
Presidente do CAE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001

RELATÓRIO DE VISITAS

Conselheiro(a): VALÉRIE J. BERTI
Nome da Escola: ALMOXARIFADO CENTRAL Diretor: CAROLINE BILLAR
Data da visita: 25/05/2022
Número de alunos: —
Número de refeições: - café: — almoço: — lanche: — outros: —
Cardápio do dia: —

Usavam uniformes e touca: () Sim () Não
Dependências regulares: () Sim () Não
Alvará Sanitário: () Sim () Não
Limpeza da Caixa d'Água: () Sim () Não
Dedetização: () Sim () Não

Observações:

CONTINUAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR EM DOIS LOTES NF. 011995-3.000kg
QUE APRESENTA CONTAMINAÇÃO DE LARVAS E CARRINHOS. E OUTRO LOTE NF. 012266-21.800kg
QUE ESTÁ SENDO SERVIDO NAS ESCOLAS. O LOTE CONTAMINADO FOI REJEITADO, A EMPRESA FOI COM
AVIAÇÃO DO(S) CONSELHEIROS: Positivo () Negativo () c/ Reservas ()
NIADA E VAI SUBSTITUIR O TOTAL. NO OUTRO LOTE NÃO HÁ PROBLEMA APARENTE MAS MES
ASSIM A EMPRESA FARÁ A "EXDURGACÃO", UM PROCESSO QUÍMICO QUE REMANEJA TOTALMENTE A POS
SIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO O AGRICULTOR PERMANECE ESTOICADO NA SUA TOTALIDADE AGORA
DAVÃO PROVEDÊNCIAS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Assinatura do(a) conselheiro(a)

Assinatura do(a) conselheiro(a)

Caroline B. D. Corneio

Assinatura do Responsável na U.E.

Caroline B. D. Corneio
25/05/2022

Caroline B. D. Corneio
25/05/2022

São Roque, 10 de junho de 2022.

Ofício n.º 82/2022

De: Sra. Dircelene Segura Santos - Departamento de Educação e Cultura

Para: CAE

A/C Sr. Valdemir José Berta

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 07/2022 - CAE

Em resposta ao ofício do CAE, venho esclarecer que não conheço a justificativa para aquisição dos gêneros adquiridos na ocasião pela então chefe de Divisão Andrea Amadio ocorrida antes da minha gestão, mas tenho a informar que o arroz que possuímos em estoque irá atender nossa demanda de alunos matriculados nas Creches e CMEIS até dezembro do corrente ano.

Para conseguirmos utilizar todo o lote estamos complementando a merenda das EMEIS e EMEFS uma vez na semana (nos dias de macarrão, incluímos o arroz como complemento em todas as unidades), e duas vezes no mês acrescentamos o arroz doce como sobremesa ao cardápio das EMEIS e EMEFS do município, o qual levará açúcar mascavo em sua preparação.

Quanto ao açúcar refinado, foi acordado com a empresa responsável pelo fornecimento de merenda do município, que os 1700kg que temos hoje em estoque será destinado para uso da empresa nas unidades escolares, porém a empresa irá fazer o abatimento do valor pago do açúcar (desconto em Nota Fiscal) no valor de R\$ 2,32/kg, totalizando de R\$3.944,00.

Estamos aguardando consentimento desse conselho para liberação do produto para uso da empresa.

Dúvidas estou à disposição,

DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857

Assinado de forma digital por
DIRCELENE SEGURA
SANTOS:09132810857
Dados: 2022.06.10 11:26:41 -03'00'

Dircelene Segura Santos
Diretora do Depto. de Educação e Cultura